PORTARIA Nº 018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre declaração de ponto facultativo em virtude do feriado de carnaval e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que regulamenta os feriados;

CONSIDERANDO que o carnaval se constitui na mais tradicional festa popular do país;

CONSIDERANDO a Portaria nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023 do Ministério da Economia que estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.379, de 5 de fevereiro de 2024 da Prefeitura Municipal de Barra do Garças que declara ponto facultativo nas repartições públicas no dia 12 e 13 de fevereiro, segunda e terça-feira.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, os dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano, retornando as atividades normais na quarta-feira em 14 de fevereiro.

Art. 2º - Determinar que havendo necessidade, poderá o Setor de Recursos Humanos – RH, convocar Servidores para o desempenho de atividades essenciais.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 09 de fevereiro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador – PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato Portaria nº 018
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 09 / 02 / 2024
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato Doc TCE/MT nº 3273 fls 73
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 15 / 02 / 2024